

Portaria n.º 791/2019, Castelândia-GO., 16 de setembro de 2019.

“Concede férias e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.


RESOLVE

Art. 1º - Conceder o Servidor(a) **SANDOVAL FERREIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo EFETIVO de ARTIFICE DE OBRAS, lotado na secretaria Municipal do FMAS, 30(trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2016/2017, com início em 01 de outubro de 2019 e termino em 30 de outubro de 2019, conforme protocolo n.º 274/2019 de 12/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA,
Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro de 2019.


ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta

prefeitura no período de
16/09/19 a 18/09/19

Vânia Anderson Miguel
Secretaria Adm.